

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.001/2019

“Dispõe sobre a nomeação cargo de Coordenador(a) do Núcleo de Informação à Saúde”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **LAIS FREITAS SILVA**, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora do Núcleo de Informação à Saúde (símbolo CC-4), vinculada à Secretaria de Saúde do Município de Uauá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 05 de setembro de 2019.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938/1707 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.002/2019

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Municipal n.º 339, de 05 de setembro de 2007, que dispõe sobre a nova estrutura do Conselho Municipal de Saúde – CMS,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde – CMS, os conselheiros indicados a seguir:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

- Maria de Lourdes Dias de Oliveira (Titular): e
- Antônio Junior Ribeiro Cardoso (Suplente).

b) Secretaria Municipal de Educação:

- Marleide Cardoso de Oliveira (Titular): e
- Andréa Araújo Nunes (Suplente).

c) Secretaria Municipal de Saúde:

- Monalliza Scarlett da Silva Almeida (Titular): e
- Alline Virgínia Ferreira Ribeiro (Suplente).

II – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

d) Câmara de Vereadores de Uauá:

- Rosevaldo Loiola dos Santos (Titular): e
- Genilson Gonçalves Barbosa (Suplente).

III- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

e) Associação Agropastoril P. Desenvolvimento Comunitário da Fazenda Pocinho:

- Benedito Aparecido dos Reis (Titular): e

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

- Tânia Cardoso de dos Reis (Suplente).

f) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

- Auricélia Cadidé Loiola (Titular): e

- Luciana Ribeiro da Silva (Suplente).

g) Funasa:

- Edson Gonçalves Cardoso (Titular): e

- Basílio Gomes Gonçalves (Suplente):

h) Associação dos Agentes Comunitários de Saúde:

- Cristiano da Silva Ribeiro (Titular): e

- Eva de Oliveira Primo (Suplente).

i) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Uauá:

- Jane Cleide Andrade da Silva (Titular): e

- Maria Dênia Santos da Silva (Suplente).

j) Trabalho com Portadores de Deficiência:

- João Bosco Gonçalves de Menezes (Titular): e

- Telma Ribeiro Varjão (Suplente).

l) Entidade de Trabalho com Idosos:

- Maria José Rodrigues de Almeida (Titular): e

- Maria Iolanda da Silva Félix (Suplente).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 18 de setembro de 2019.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.003/2019

“Nomeia os membros do Executivo Municipal e da Sociedade Civil Organizada para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Municipal n.º 527 de 15 de junho de 2014, alterada pela Lei n.º 550 de 05 de agosto de 2015, que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, e considerando as indicações dos representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil Organizada,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, os conselheiros indicados a seguir:

1. Representantes da Prefeitura Municipal

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

- Titular: Cinira Santos Aleixo; e

- Suplente: Joelma Rodrigues Cordeiro.

b) Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos:

- Jaime Santana Silva; e

- Josefa Maria de Souza Neves.

2. Representantes da Câmara de Vereadores

- Titular: Deusdete Ferreira de Souza; e

- Suplente: José Carlos Gonçalves Barbosa.

3. Representantes de entidade Pública Estadual com atuação no município;

a) CETEP

- Titular: Mariluce Cardoso dos Santos; e

- Suplente: Marcos Antônio Pinheiro Varjão.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

4. Representantes de entidade pública Federal com atuação no município;

a) FUNASA

Titular: Edson Gonçalves Cardoso; e

Suplente: Brasílio Gomes Gonçalves.

5. Representantes de entidades sindicais com atuação no município;

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais

- Titular: Carlos Cardoso da Conceição; e

- Suplente: João Bosco Gonçalves da Silva.

b) Sindicato dos Servidores Públicos de Uauá

- Titular: João Bosco Alves Ramos; e

- Suplente: José Evandro Ferreira Dias.

6. Representantes de Cooperativas;

a) (COOPERCUC)

- Titular: Tiago Cardoso Loiola; e

- Suplente: José Rodrigues Cardoso.

7. Representantes das Associações comunitárias e/ou Agropastoris;

a) Associação de Desenvolvimento Sustentável do Setor Comercial e Empresarial

- Titular: Benedito Aparecido dos Reis; e

- Suplente: Regilane Gonçalves Ribeiro.

b) Central das Associações Integradas de Uauá - CACHIU

- Titular: Reginaldo de Souza Alves; e

- Suplente: Ademilton dos Santos Lopes.

c) Articulação Regional das Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto.

- Titular: Valdivino Rodrigues de Souza; e

- Suplente: Diuga Trindade da Silva.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

8- Representantes de Entidades não governamentais com atuação no município;

a) Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada - IRPAA

- Titular: Miroval Ribeiro Marques; e

- Suplente: Alcides Peixinho Nascimento.

§ 1.º Os representantes do Governo Municipal são de livre escolha do Prefeito, e seus mandatos durarão, no máximo, até o final da atual gestão.

§ 2.º Os Conselheiros representantes da Sociedade Civil terão mandato de 02 (dois) anos, contados a partir da posse, permitida uma única recondução para quem estiver no primeiro mandato.

Art. 2.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 26 de setembro de 2019.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.004/2019

“Dispõe sobre a substituição de membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam substituídos os seguintes membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz, composto pelos membros seguir:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

a) Elenilton Ferreira dos Santos (Suplente) fica substituído por Karine Moraes Amarante (Suplente).

II – Representantes do Programa Bolsa Família:

a) Jousilaine Ribeiro dos Santos (Suplente) fica substituída por Patrícia Regina Dias de Morais (Suplente).

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 26 de setembro de 2019.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br